



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORRELHÃ



ATA Nº 12

Ao vigésimo nono dia do mês de maio de 2020, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do nº1 do artigo 14º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 16º do Regimento desta Assembleia, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu esta Assembleia em sessão ordinária nas instalações da Junta de Freguesia, sita na rua da Gândara, nº35, com a seguinte ordem de trabalhos: **1** - Período antes da ordem do dia: **a)** Leitura e votação da ata anterior; **b)** Outros assuntos; **2** - Intervenção do Público; **3** - Período da ordem do dia: **a)** Eleição da nova Mesa da Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 11.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, assim como nos termos do artigo 10.º do Regimento desta Assembleia; **b)** Apreciação da informação escrita da Sra. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; **c)** Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do exercício de 2019, nos termos da alínea b), do nº 1, do artigo 9º e ao nº 2, do artigo 11.º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; **d)** Discussão e votação da 1.ª Revisão do Orçamento e do PPI do ano 2020, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Na sequência do falecimento do até então Presidente da Assembleia, Sr. José de Lima Vieira, cumprindo-se o pressuposto na Lei, a sessão foi presidida pelo Primeiro Secretário, Sr. João Ângelo. De referir ainda que por esse mesmo motivo, foi convocado para fazer parte desta Assembleia, o membro da lista "Unidos pela Correlhã" mais bem posicionado, o Sr. Carlos Pisco. Iniciada a sessão de trabalhos, no período antes da ordem do dia, foi lida a ata da sessão anterior e, uma vez colocada a votação, foi aprovada por maioria, tendo-se verificado a abstenção do Sr. Eurico Martins.

No ponto relativo a "Outros assuntos", não se verificou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia, apenas um pedido de intervenção da Sra. Presidente da Junta de Freguesia para pedir a inclusão de duas propostas de votos de pesar pelo falecimento de duas pessoas de destaque na freguesia. Na posse da palavra, a Sra. Presidente procedeu à leitura da proposta de voto de pesar relativa ao Sr. José de Lima Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia e seguidamente da proposta de voto de pesar relativa ao Sr. Pe. Joaquim Fernandes Torres Lima. Propostas individualmente a votação pelo Primeiro Secretário da Assembleia, foram ambas aprovadas por unanimidade. De imediato, propôs que fosse cumprido um minuto de silêncio em homenagem ao Sr. José de Lima Vieira, o qual foi respeitado por todos os presentes em pé e com a natural consternação de sentimento de perda de importante amigo e membro da Assembleia de Freguesia.

Ainda no período antes da ordem do dia, o Sr. Eurico Martins questionou a forma como se iria comemorar o Dia da Correlhã este ano. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia em resposta, disse que devido à atual Pandemia COVID-19 e medidas restritivas em curso, não seria possível a comemoração no habitual formato dado ser um evento promotor de aglomerados de pessoas não recomendado. Acrescentou que o executivo teria pensado fazê-lo de modo simbólico com o



hastear da bandeira na sede da junta de freguesia e uma missa em honra do padroeiro da freguesia, São Tomé, a ter lugar na Igreja Paroquial. -----

Em relação ao ponto 2-Intervenção do Público, não se verificou a presença de público nesta sessão. -----

Relativamente ao "Período da ordem do dia", no que diz respeito ao ponto 3.a), o Primeiro Secretário informou que a forma como iria ser votada a nova Mesa da Assembleia de Freguesia seria por voto uninominal, na linha do levado a efeito no início de mandato quando foi constituída a mesa que se manteve em funções até à presente data. Disse ser intenção começar a votação para o lugar de Presidente e sucessivamente, para os outros membros do órgão deliberativo. Antes de dar início ao processo, o Primeiro Secretário, invocando motivos pessoais, informou os presentes que não estaria disponível para ocupar qualquer cargo da nova mesa. -----

Decorrido o momento de votação e respetiva contagem dos votos, verificou-se a eleição, por unanimidade, do Sr. Marcelino Manuel Alves Mota Penha para o lugar de Presidente da Assembleia de Freguesia, para o cargo de Primeiro Secretário, a Sra. Gabriela Amorim e para Segundo Secretário, a Sra. Cidália Gonçalves, ambas eleitas por maioria de votos. -----

Encerrado o processo de eleição, foi dada posse aos novos membros e assim constituída a nova mesa da Assembleia de Freguesia, que ocupando os seus lugares, prosseguiram a condução da sessão na pessoa do seu novo Presidente, Sr. Marcelino Penha, o qual começou por agradecer a confiança depositada em si e nas colegas de mesa, através da expressiva votação verificada. ---

O Sr. Presidente de Assembleia deu continuidade aos trabalhos prosseguindo para o ponto 3 alínea b), para o qual passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. Esta iniciou a sua intervenção por felicitar a nova Mesa da Assembleia, desejando muitas felicidades e sucesso no desempenho de funções em prol da freguesia. De seguida, esclareceu que a sessão de Assembleia em curso, inicialmente prevista para o mês de abril, sofreu o atraso devido às restrições impostas pela pandemia COVID-19, mas que decorre agora com as necessárias medidas preventivas porque a vida autárquica não parou e urge deliberar sobre assuntos de interesse para a continuidade do trabalho a realizar. -----

Relativamente à situação financeira da freguesia, disse estar equilibrada, com pagamentos a serem efetuados no máximo, em quinze dias. No que concerne à atividade da junta, assumiu ter sido naturalmente afetada pela situação pandémica vivenciada por todos, mas demonstrou estar confiante na prossecução dos objetivos traçados previamente. Com base na leitura do documento de reporte oportunamente enviado, fez menção à Capela de São Tiago, para a qual foi aprovada a candidatura para obras de reabilitação, e que deve ser motivo de orgulho para todos os Correlhanenses e não só, porque apesar de pertencer a privados, foi feita uma concessão ao domínio público por trinta anos e que permitiu a presente candidatura. Fez ainda menção ao facto de terem existido registos de três capelas no concelho de Ponte de Lima e só a existente na Correlhã ser localizável, ainda que em ruínas. Sobre a obra em si, disse estar planeada a exploração arqueológica através de escavações que permitirão achar vestígios da capela primitiva que se julga ter outra orientação. -----

Ainda sobre a atividade da junta, a Sra. Presidente teceu algumas considerações acerca da obra da envolvente do Centro Pastoral/Igreja Nova, nomeadamente o facto de já ter sido lançado o concurso público da obra intitulada "Centro Cívico 2", a qual disse considerar de grande relevância para a freguesia. -----

Relativamente à situação financeira da freguesia, o Sr. Secretário da Junta fez uma breve exposição acerca dos documentos de reporte da situação financeira oportunamente disponibilizados, prestando-se a efetuar qualquer esclarecimento necessário, situação essa que não se mostrou necessária. _____

Em relação ao ponto 3, alínea c), o Sr. Secretário começou por dizer que o documento enviado para todos os membros reflete a realidade das contas do ano dois mil e dezanove e que considera este documento muito importante do ponto de vista da gestão e clarificação de possíveis dúvidas. Prontificou-se a fazer uma breve apresentação dos mapas que considerou mais importantes e ao mesmo tempo, a esclarecer possíveis dúvidas, o que aconteceu com a dúvida suscitada pelo Sr. Eurico Martins relativa à execução das transferências do Município de Ponte de Lima. _____

Colocado a votação, o ponto 3.c) foi aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Eurico Martins e da Sra. Ana Rafaela. _____

Avançando para o ponto 3.d), novamente na posse da palavra, o Secretário da Junta esclareceu que apesar de na convocatória aparecer descrita como "1.ª Revisão do Orçamento e do PPI do ano 2020", deveria ler-se "Primeira alteração orçamental modificativa e alteração do PPI do ano 2020", nomenclatura esta de acordo com o SNC-AP, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 9º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. Aproveitou ainda para esclarecer a diferença entre uma alteração modificativa e uma permutativa, e terminou clarificando o que constava da presente alteração proposta. Uma vez que não se verificaram pedidos de esclarecimento ou de intervenção, avançou-se de imediato para a votação, sendo a proposta em questão, aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Eurico Martins e da Sra. Ana Rafaela. _____

Terminado este ponto, o Sr. Secretário da Junta informou que já se encontravam clarificados os reparos e correções do regulamento de inventário e cadastro do património oportunamente solicitados aos serviços de consultadoria jurídica contratados para o efeito, e que seria enviado o documento final para todos os membros desta Assembleia. _____

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta minutos. Para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, irá ser assinada pelos membros da mesa desta Assembleia de Freguesia. _____

O Presidente de Assembleia: ARQUÊDES MANUEL ALVES HOTA PENHA

O Primeiro Secretário: Gabriela Amorim

O Segundo Secretário: Liliana Ouzal